TECHNICAL ASSISTANCE TO SUPPORT ANGOLA ON SAFETY AND QUALITY STANDARDS TOWARDS A NATIONAL SUSTAINABLE AND INCLUSIVE ECONOMIC GROWTH

A.2.1.7 Assist on the creation of a Monitoring plan for agrochemicals and veterinary drugs **RESIDUES** in food

ÍNDICE

1 O que são?

O que é um Resíduo? E um Contaminante?

O que é um LMR?

2 Plano de Monitorização de Resíduos

O que é um um Plano de Monitorização de Resíduos? E para que serve?

3 Como é em Portugal?

Como são controlados Resíduos e Contaminantes em Portugal

4 PNCC

Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

5 PNPR

Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

6 PCRP POV

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem Vegetal

1. O que são?

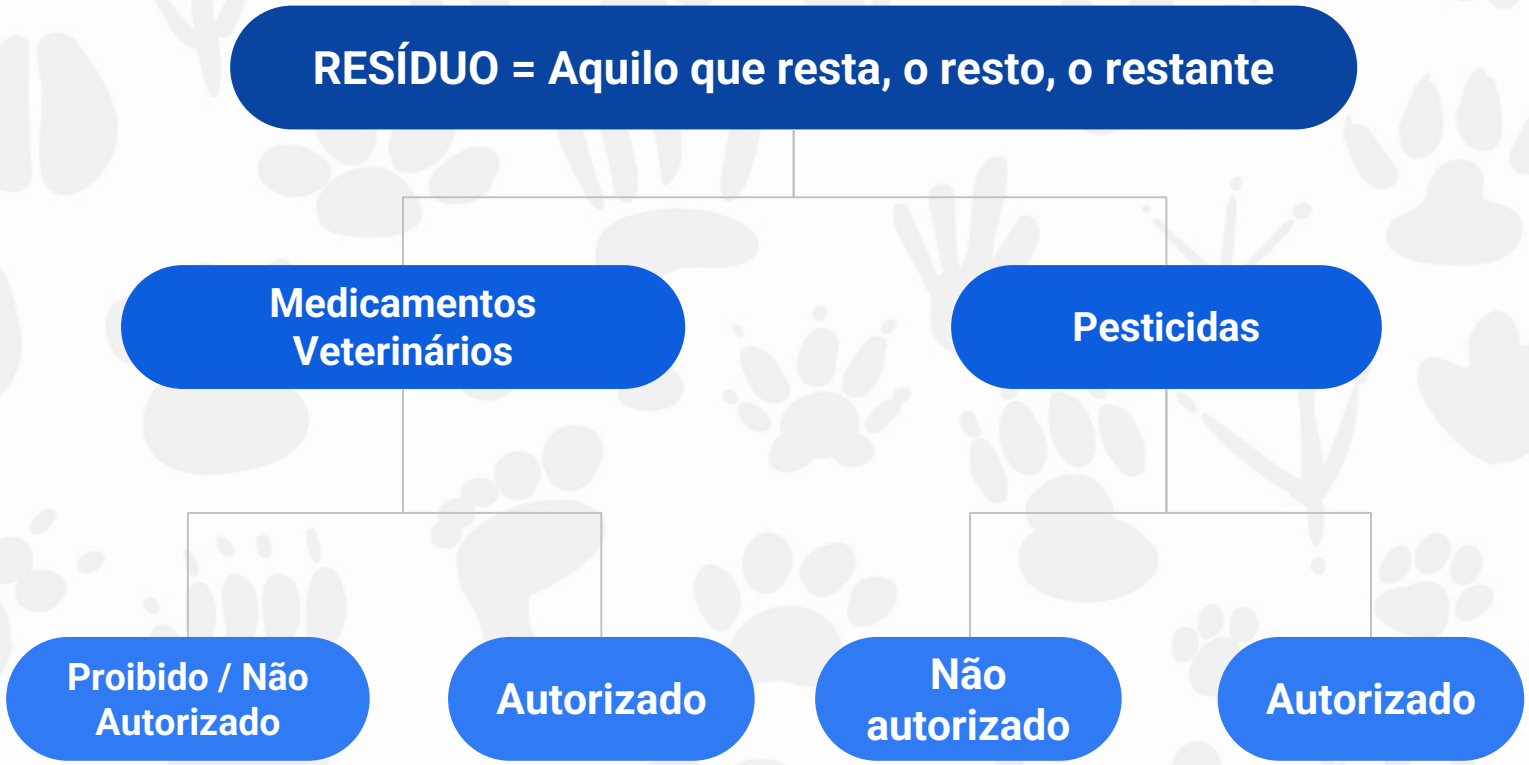
RESÍDUO = Aquilo que resta, o resto, o restante
Medicamentos Veterinários
Pesticidas
Proibido / Não Autorizado
Autorizado
Não autorizado
Autorizado

1. O que são?

Contaminantes

Processo de produção, fabrico ou distribuição

1. O que são?

Contaminantes

Processo de produção, fabrico ou distribuição

1. O que são?

Contaminantes

Contaminação ambiental

1. O que são?

Contaminantes

Contaminação ambiental

1. O que são?

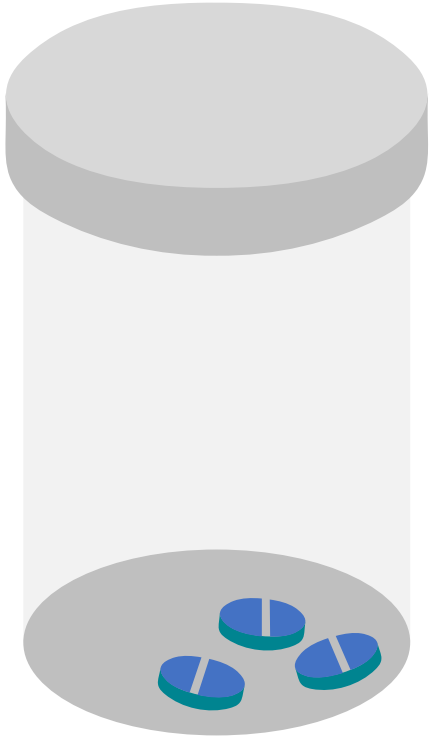

LIMITE MÁXIMO

Substâncias Autorizadas

Concentração máxima de um resíduo ou contaminante

Estabelecido por lei (UE)

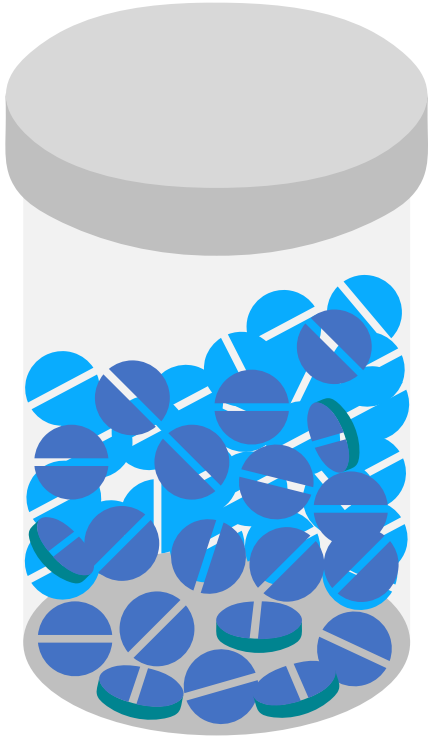

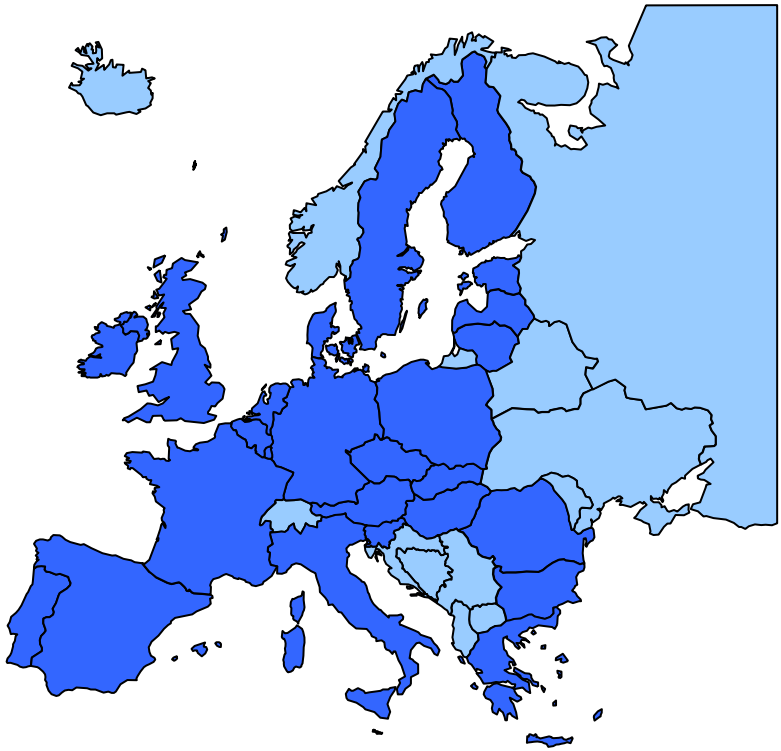

< LMR

> LMR

1.2. Plano de monitorização de resíduos

PLANEAMENTO PROCEDIMENTOS

Avaliação de resultados e análise de tendências

Definição de procedimentos

Formação

Orçamento

1.2. Plano de monitorização de resíduos

PLANEAMENTO PROCEDIMENTOS → **COLHEITA DE AMOSTRAS**

Matrizes, quantidades, acondicionamento

Amostras seladas

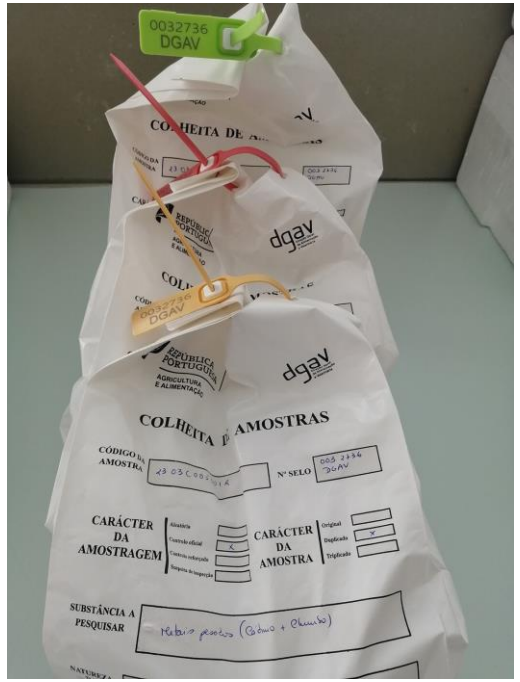

Amostras em duplicado ou triplicado

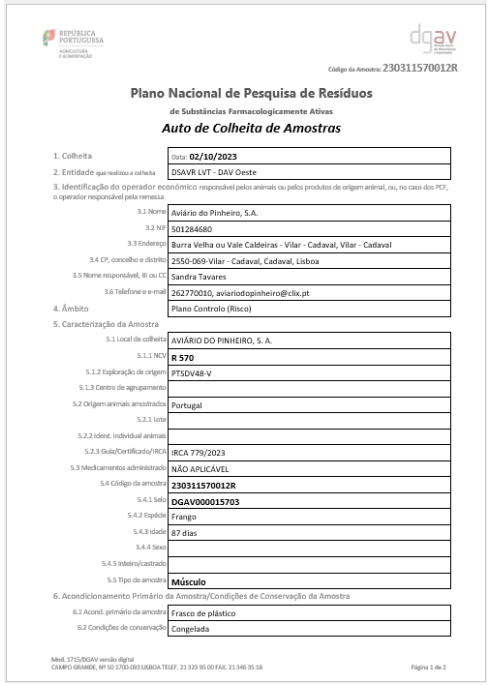

Código da Amostra: 230311570012R

Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

de Substâncias Farmacologicamente Ativas

Auto de Colheita de Amostras

1. Colheita	Data: **02/10/2023**
2. Entidade que realizou a colheita	DSAVR LVT - DAV Oeste
3. Identificação do operador económico responsável pelos animais ou pelos produtos de origem animal, ou, no caso dos PCF, o operador responsável pela remessa	
3.1 Nome	Aviário do Pinheiro, S.A.
3.2 NIF	501284680
3.3 Endereço	Burra Velha ou Vale Caldeiras - Vilar - Cadaval, Vilar - Cadaval
3.4 CP, concelho e distrito	2550-069-Vilar - Cadaval, Cadaval, Lisboa
3.5 Nome responsável, BI ou CC	Sandra Tavares
3.6 Telefone e e-mail	262770010, aviariodopinheiro@clix.pt
4. Âmbito	Plano Controlo (Risco)
5. Caracterização da Amostra	
5.1 Local de colheita	AVIÁRIO DO PINHEIRO, S. A.
5.1.1 NCI	**R 570**
5.1.2 Exploração de origem	PT5DV48-V
5.1.3 Centro de agrupamento	
5.2 Origem animais amostrados	Portugal
5.2.1 Lote	
5.2.2 Ident. individual animais	
5.2.3 Guia/Certificado/IRCA	IRCA 779/2023
5.3 Medicamentos administrados	NÃO APLICÁVEL
5.4 Código da amostra	**230311570012R**
5.4.1 Selo	**DGAV000015703**
5.4.2 Espécie	Frango
5.4.3 Idade	87 dias
5.4.4 Sexo	
5.4.5 Inteiro/castrado	
5.5 Tipo de amostra	**Músculo**
6. Acondicionamento Primário da Amostra/Condições de Conservação da Amostra	
6.1 Acond. primário da amostra	Frasco de plástico
6.2 Condições de conservação	Congelada

Med. 1715/DGAV versão digital
CAMPO GRANDE, Nº 50 1700-093 LISBOA TELEF. 21 323 95 00 FAX: 21 346 35 18

Página 1 de 2

Auto de colheita de amostras

1.2. Plano de monitorização de resíduos

1.2. Plano de monitorização de resíduos

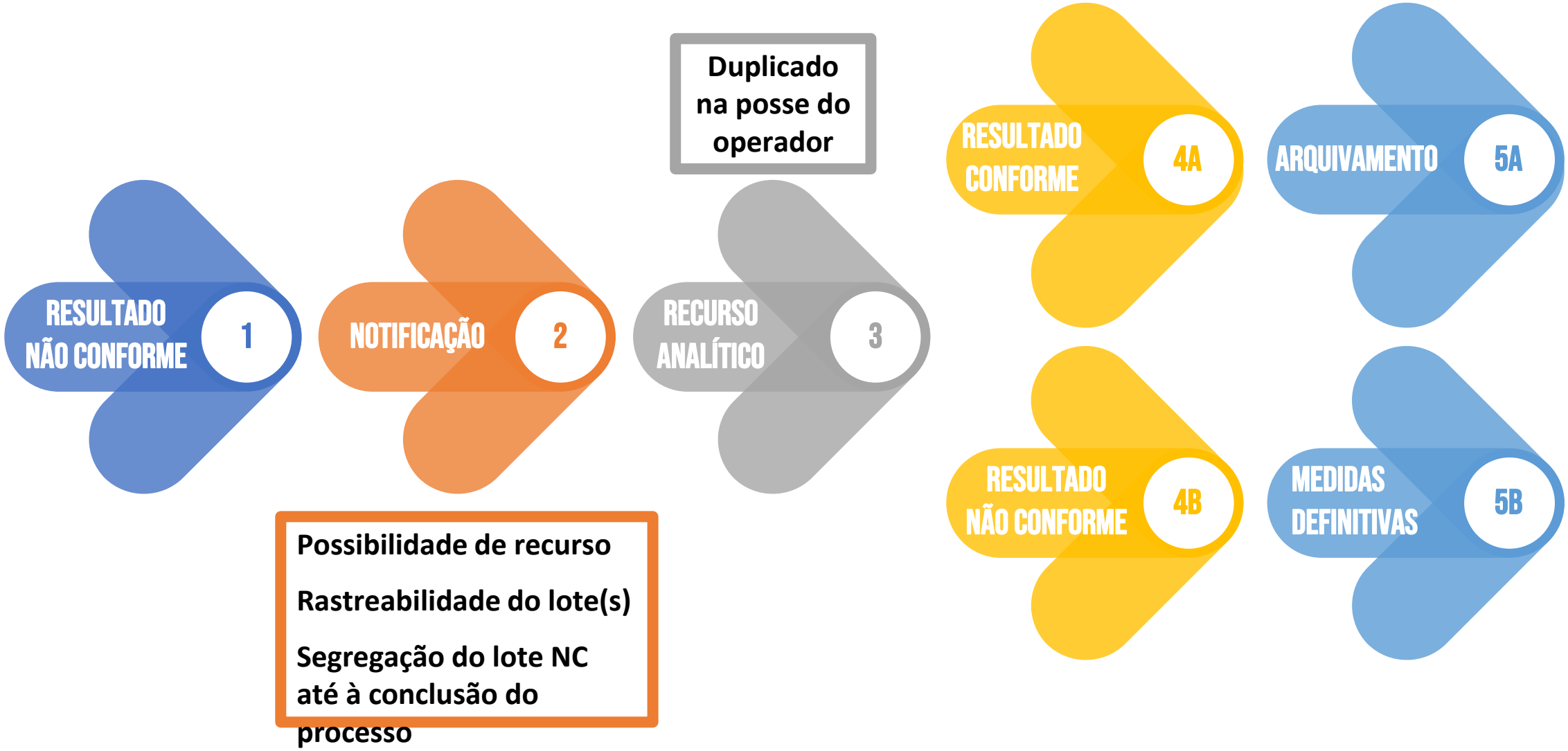

1.2. Plano de monitorização de resíduos

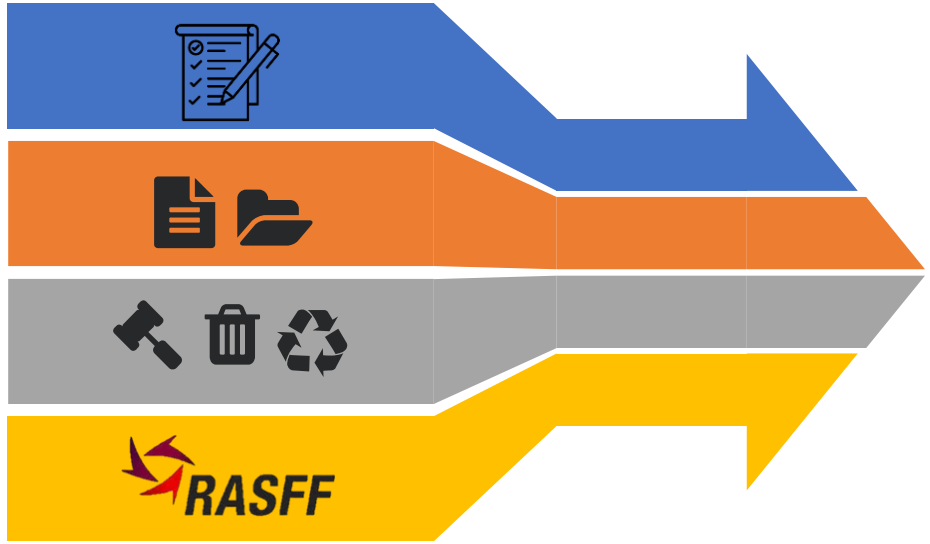

CORREÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

AUTO DE NOTÍCIA - PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

DESTINO DO PRODUTO

RASFF

1.2. Plano de monitorização de resíduos

PLANEAMENTO PROCEDIMENTOS → COLHEITA DE AMOSTRAS → ANÁLISE LABORATORIAL → MEDIDAS CORRETIVAS / PUNITIVAS → MELHORIA DE PRÁTICAS DE PRODUÇÃO

1.2. Plano de monitorização de resíduos

Divulgação de resultados do Controlo

efsa
European Food Safety Authority

Relatórios EFSA

https://www.efsa.europa.eu/en/news/pesticides-food-latest-data-published

https://www.efsa.europa.eu/en/supporting/pub/en-7886

dgav
Direção Geral de Alimentação e Veterinária

https://www.dgav.pt/informacaoutil/content/plano-nacional-de-controlo-integrado/

1.2.3. Como é em Portugal?

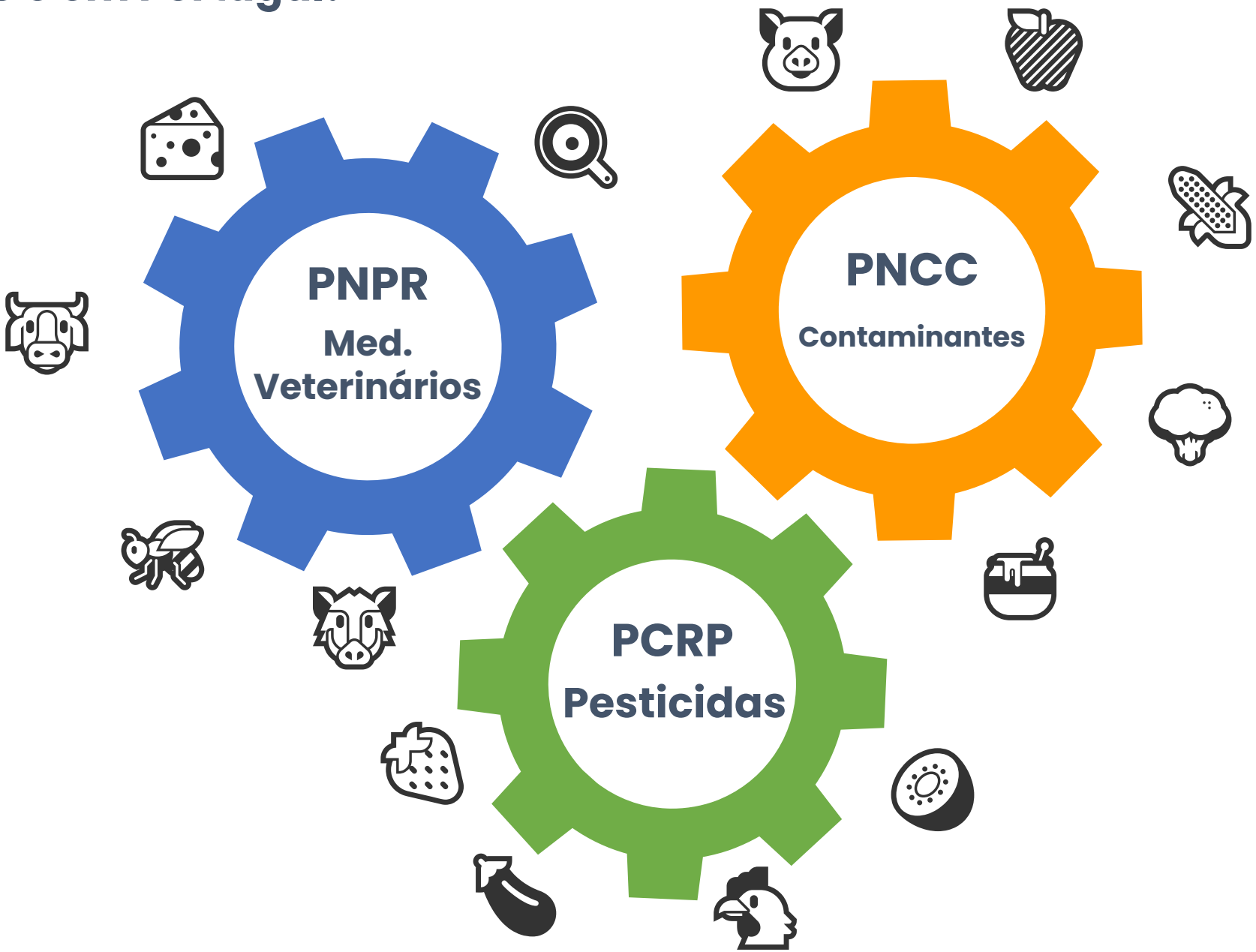

1.2.3. Como é em Portugal? Intervenientes

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária **DRAP** ASAE

PLANO	COORDENAÇÃO	Alimentos	EXECUÇÃO Produção nacional	EXECUÇÃO Importações
Pesticidas	dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária		ASAE	DRAP
			dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária	dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária
Resíduos de MV			dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária	dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária
Contaminantes			DRAP ASAE	DRAP
			dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária ASAE	dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAOA

1. Os controlos são efetuados de igual modo em toda a UE.

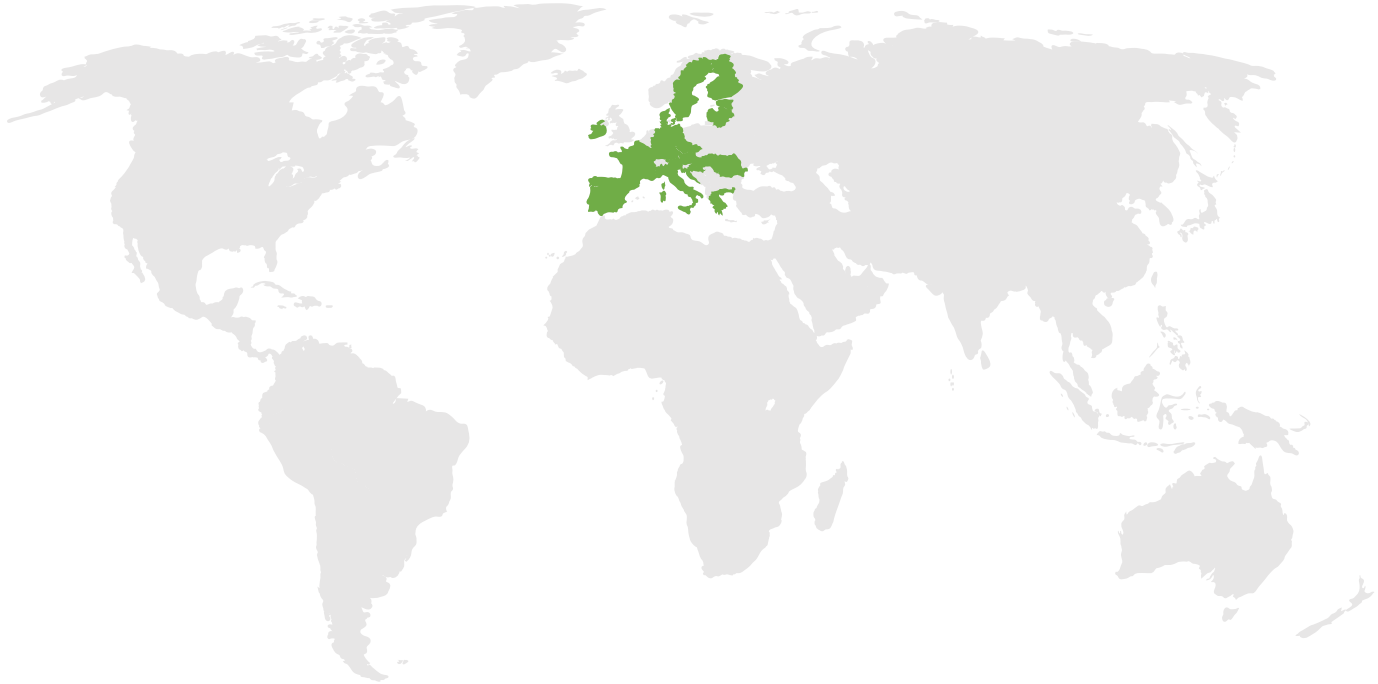

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAOA

1. Os controlos são efetuados de igual modo em toda a UE.

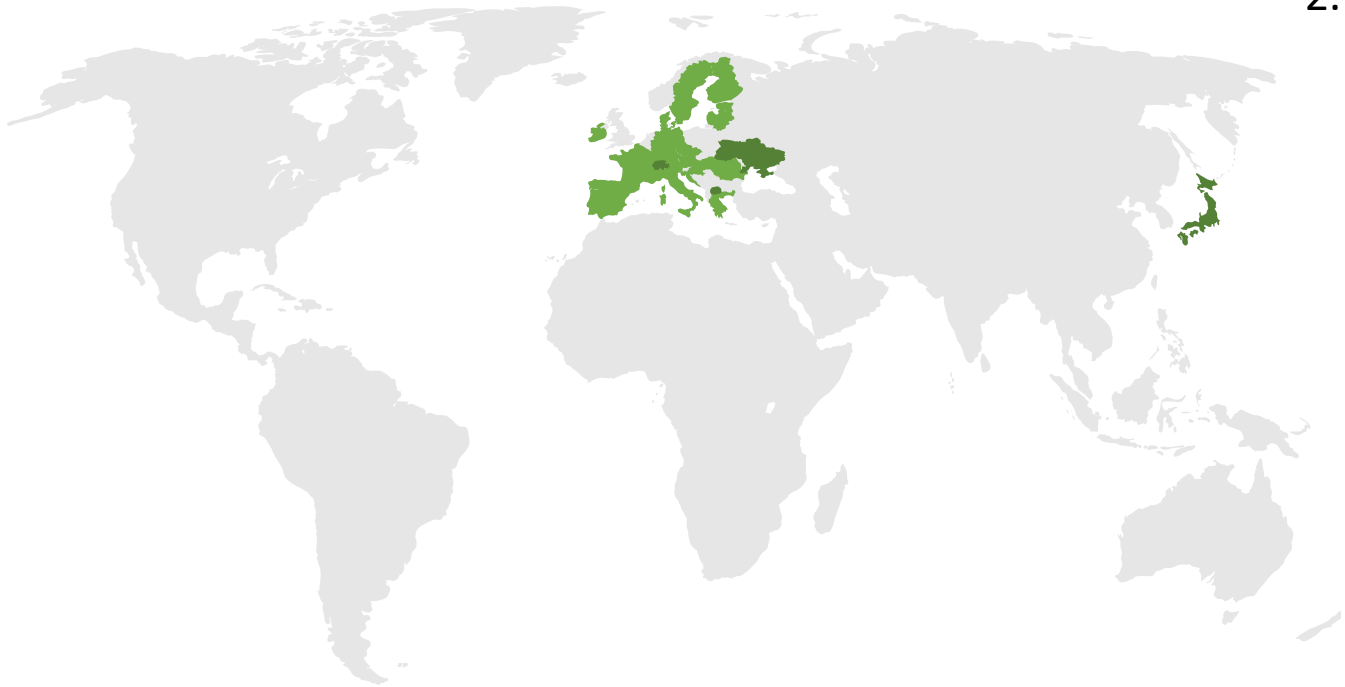

2. Provenientes de países autorizados

Lista de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de ovos destinados a ser colocados no mercado como ovos da categoria A, tal como referido no artigo 7.º, segundo parágrafo

CÓDIGO ISO DO PAÍS	PAÍS TERCEIRO	OBSERVAÇÕES
CH	Suíça ([1])	
JP	Japão	
MK	Macedónia do Norte	
UA	Ucrânia	

([1]) Em conformidade com o Acordo de 21 de junho de 1999 entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (JO L 114 de 30.4.2002, p. 132).

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAOA

1. Os controlos são efetuados de igual modo em toda a UE.

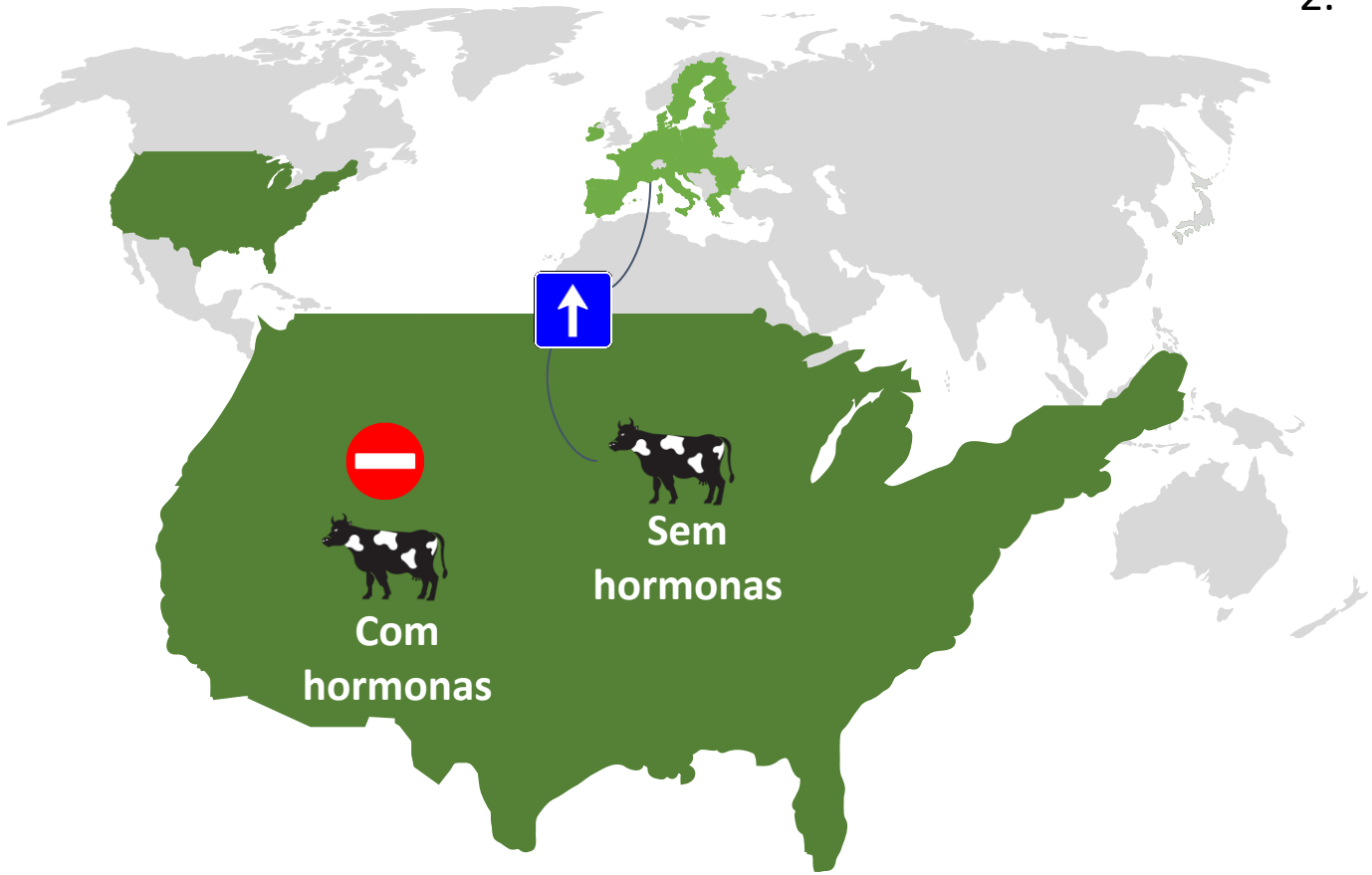

2. Provenientes de países autorizados

3. Provenientes de estabelecimentos aprovados

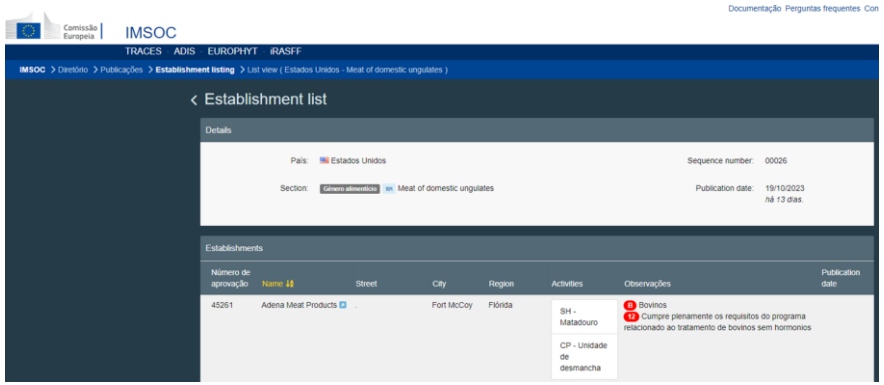

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAOA

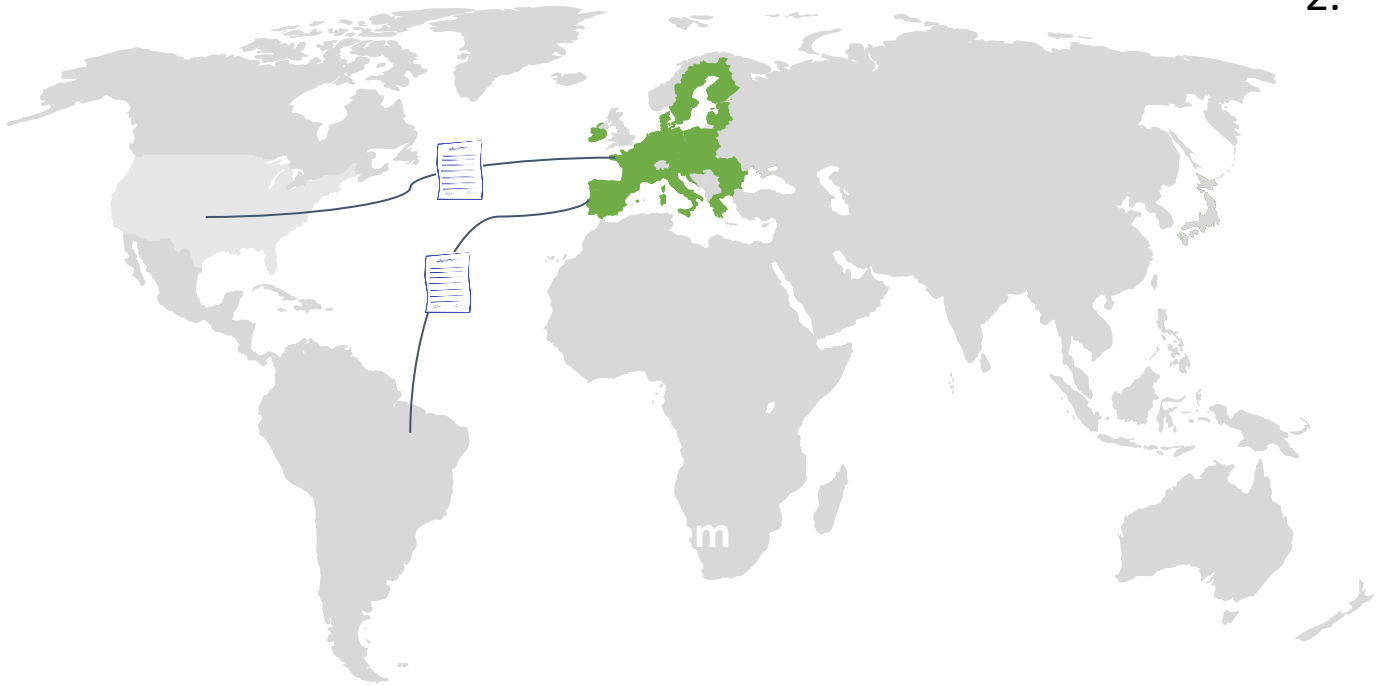

1. Os controlos são efetuados de igual modo em toda a UE.
2. Provenientes de países autorizados
3. Provenientes de estabelecimentos aprovados
4. Acompanhados por um certificado sanitário

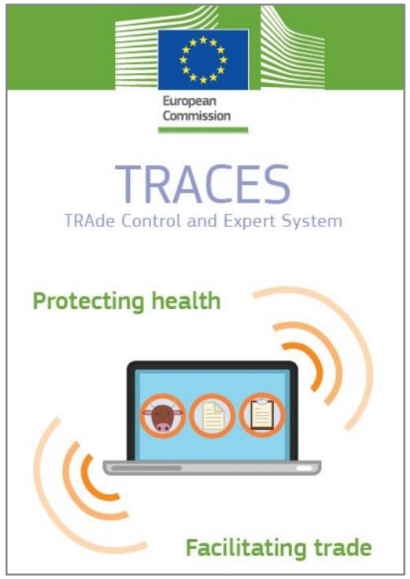

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAOA

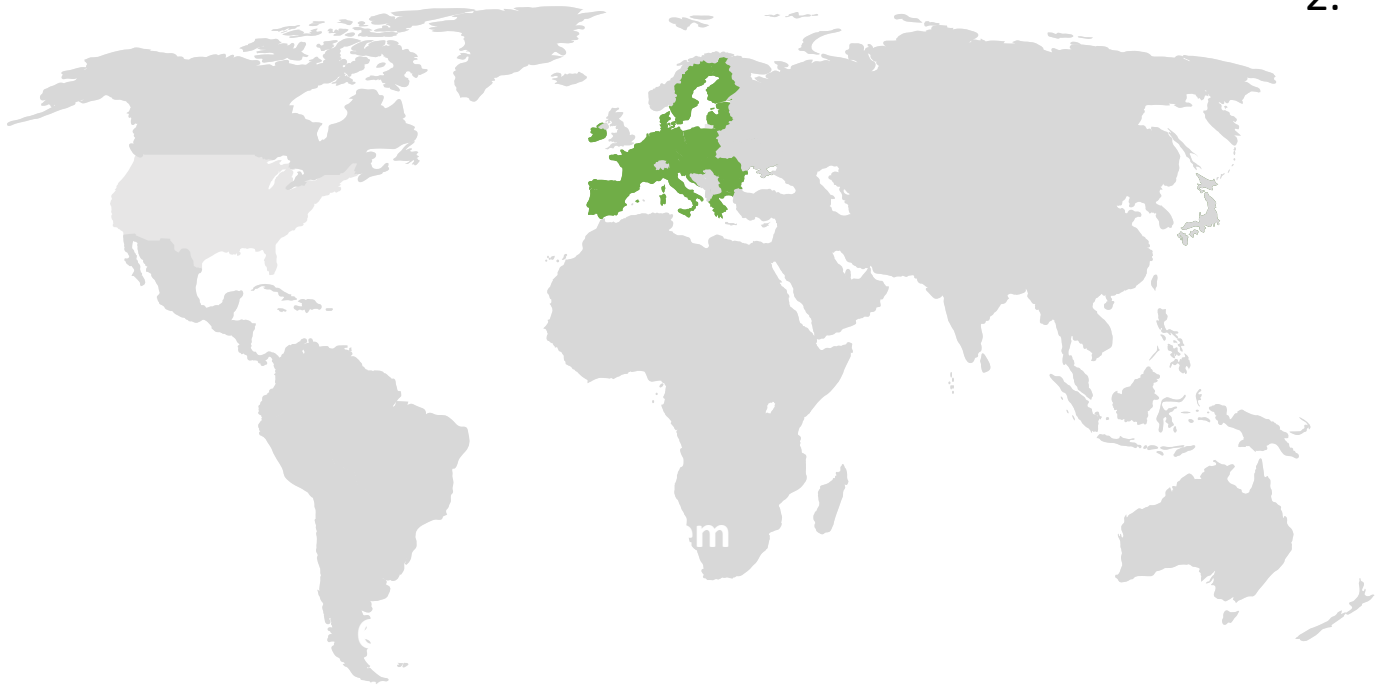

1. Os controlos são efetuados de igual modo em toda a UE.
2. Provenientes de países autorizados
3. Provenientes de estabelecimentos aprovados
4. Acompanhados por um certificado sanitário
5. Entrar obrigatoriamente na UE num Posto de Controlo Fronteiriço (PCF)
6. Sujeitos a controlo obrigatório, com emissão de CHED (Common Health Entry Document)

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

Incumprimentos	Controlo intensificado	Controlo imposto	Falhas sistemáticas
Ex: Teor de mercúrio superior ao LMR estabelecido no Reg 2023/915	Há 3 sequências de 10 remessas que podem ser analisadas.	Se nenhuma sequência apresentar os 10 controlos satisfatórios. IMSOC assegura bloqueio de remessas.	O país sai das listas ou são aplicadas medidas de salvaguarda ou um aumento temporário de controlos.

1.2.3. Como é em Portugal? Controlos na Importação

GAONA

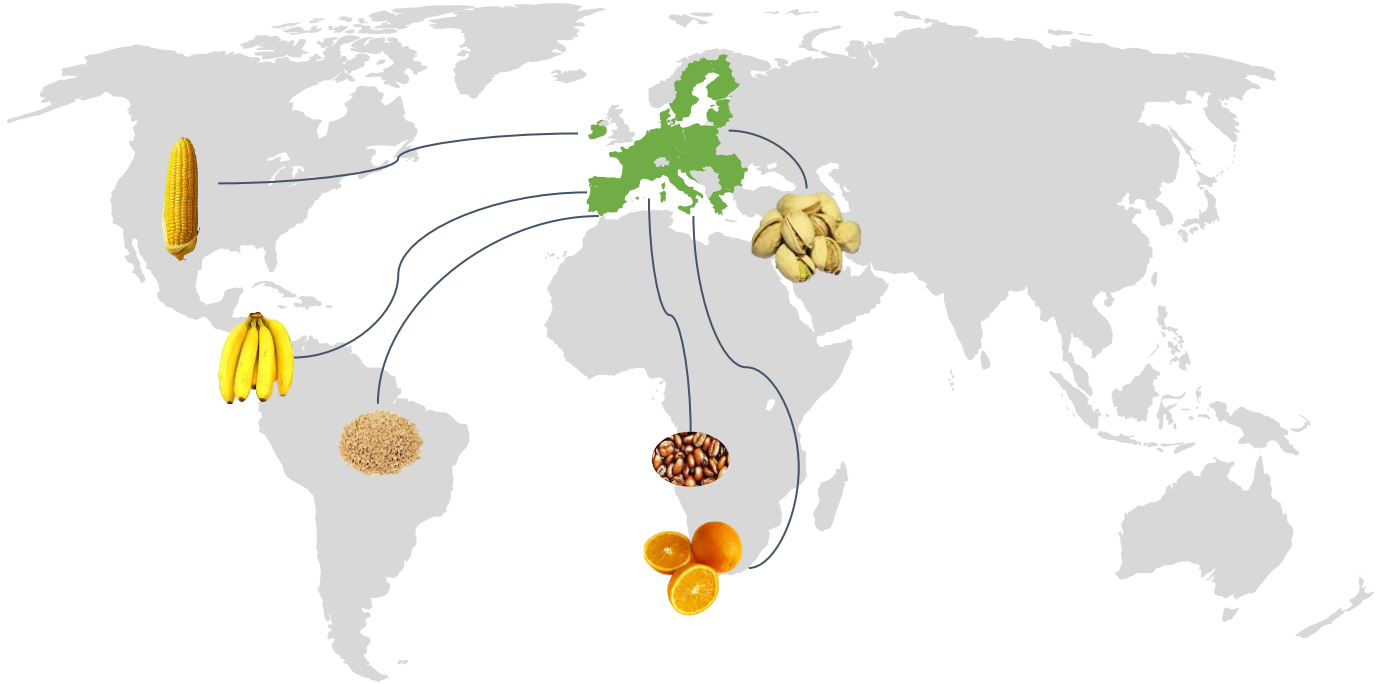

Apenas são obrigatoriamente controlados nos PCF alguns alimentos:

a. Razões fitossanitárias;
b. Aumentos temporários dos controlos quando há razões que justifiquem (risco emergente ou incumprimentos);
c. Condições especiais de importação.

1.2.3. Como é em Portugal? Resultados em 2021

1

Número de amostras analisadas

8287

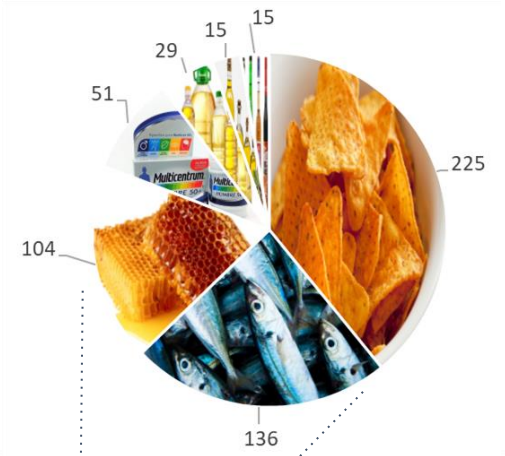

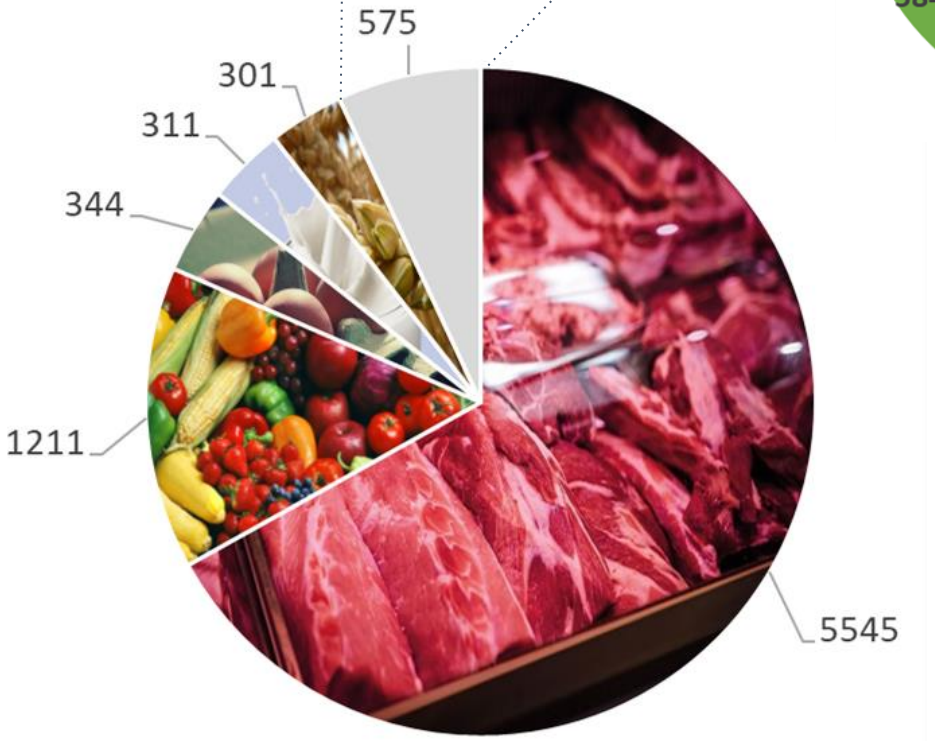

2

Número de amostras analisadas por grupo de substância pesquisada

3

% de conformidade por grupo de substância

Grupo de substâncias	% de amostras conformes
Contaminantes	99,67
Pesticidas	96,93
Resíduos de MV	99,88
Global	**99,41**

4

% de não conformidade por grupo alimentar

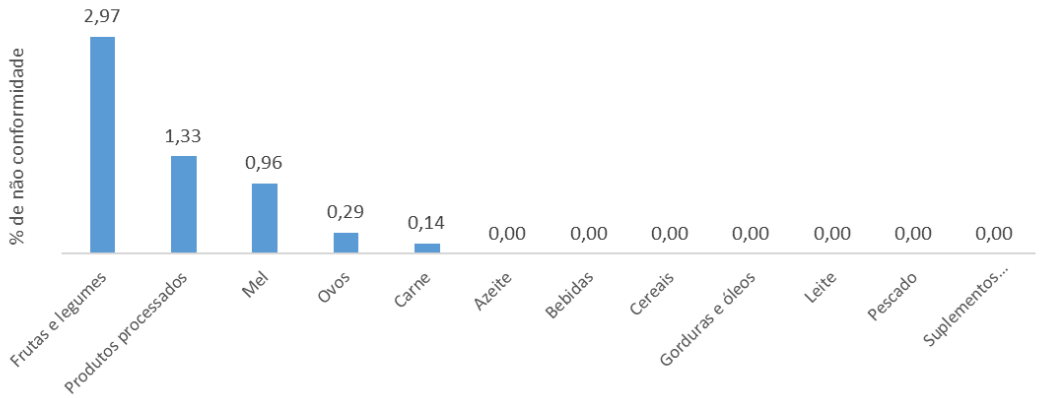

1.2.3. Como é em Portugal? Resultados em 2021

Como comparam os nossos dados com os da UE?

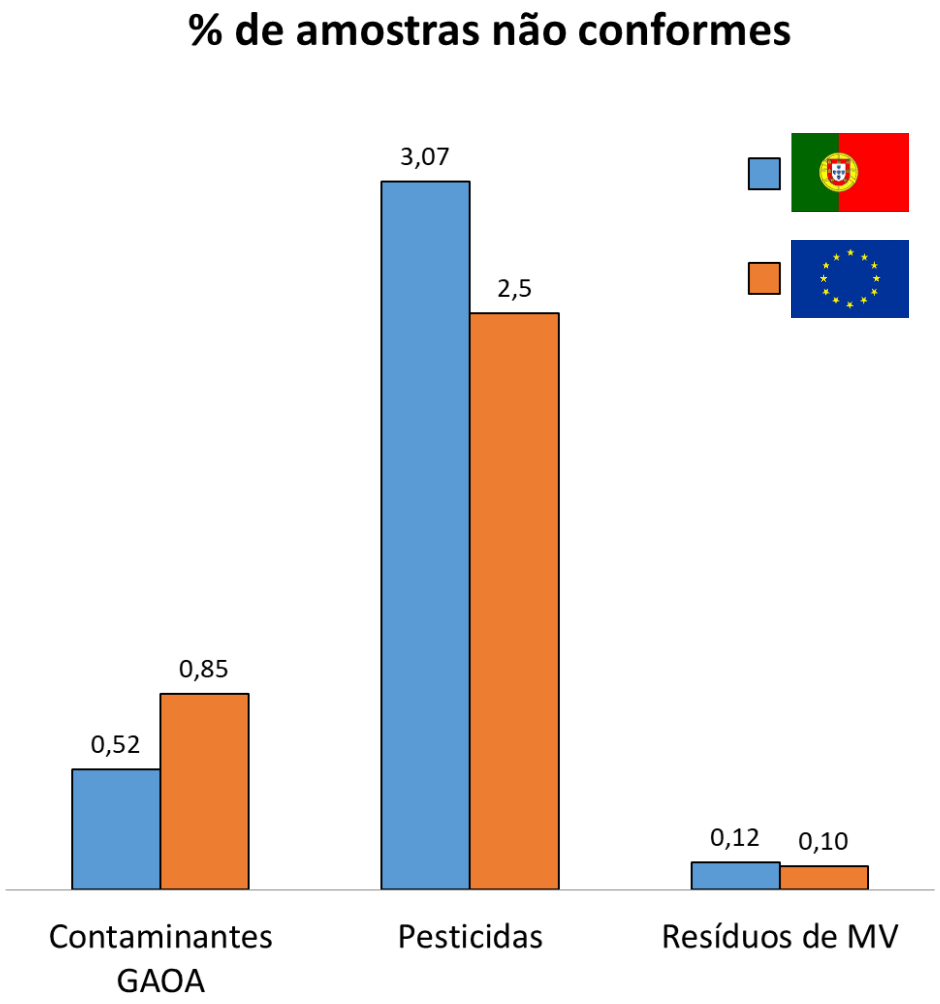

1.2.3.4. PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

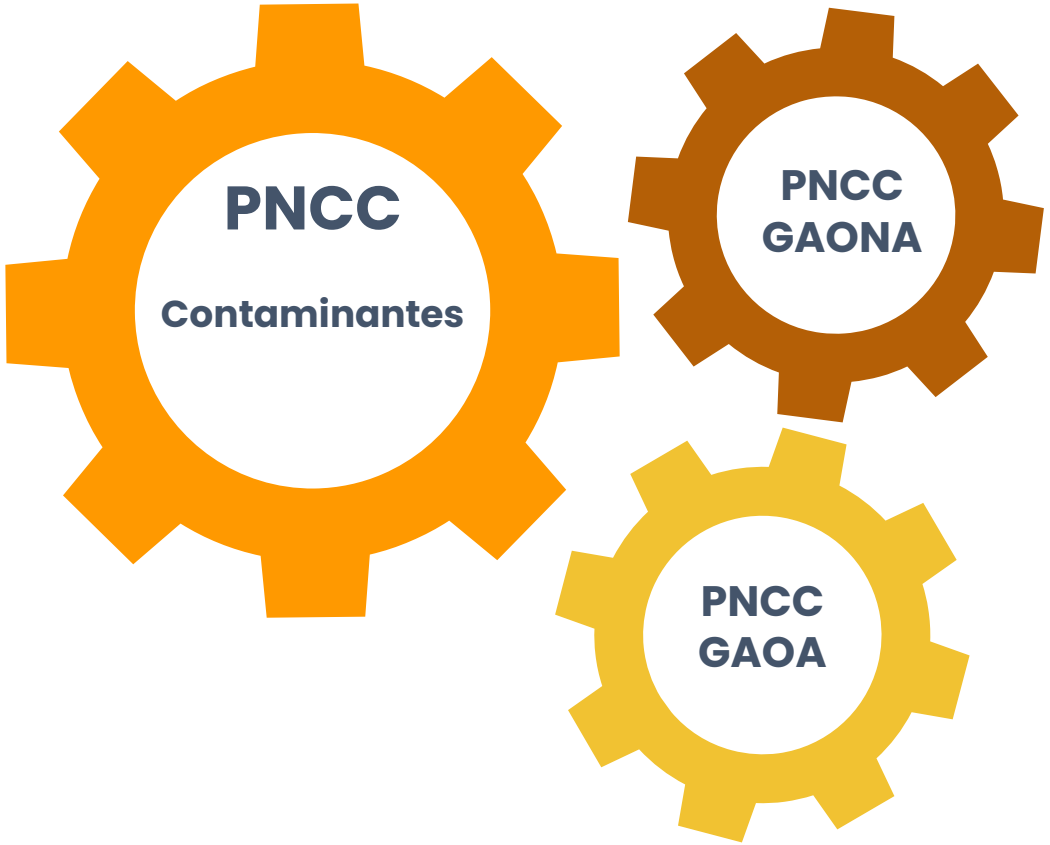

1.2.3.4. PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

PNCC GAONA

RISCO = SEVERIDADE DO CONTAMINANTE + OCORRÊNCIA PNCC + OCORRÊNCIA RASFF + Nº ESTABELECIMENTOS

RISCO (DE 4 A 16)

Ocorrência PNCC

Ocorrência/frequência nos últimos 3 anos de > LM dos contaminantes nos GAONA (Escala de 1 a 4)

Ocorrência RASFF

Ocorrência/frequência nos últimos 3 anos de RASFF dos contaminantes nos GAONA (Escala de 1 a 4)

Severidade

Efeito adverso/severidade dos contaminantes (Escala de 1 a 4)

Operadores

Nº de estab. nacionais que laboram GAONA suscetíveis de conterem contaminantes (Escala de 1 a 4)

1.2.3.4. PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

PNCC GAONA

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Categoria de produtos	Ex: de produtos a amostrar	Determinação analítica	Açores	Madeira	Norte	Centro	LVT	ALEN	ALG	LAB
Café, torrado moído ou em grão e café solúvel	(1)Café torrado, café instantâneo solúvel, café em cápsulas	acrilamida			1			1		Neotron
Sucedâneos do café	(1) Sucedâneos do café exclusivamente a partir de cereais; Sucedâneos do café obtidos a partir de uma mistura de cereais e chicória; Sucedâneos do café obtidos exclusivamente a partir de chicória	acrilamida			1					
Cacau										
Grão de cacau e produtos derivados	Grãos de cacau, cacau em pó, chocolate	HAP e ∑HAP		1	1	1	2			Neotron
Batata (1)	Batatas fritas prontas a comer	Acrilamida			1	1	1			Neotron
	Batatas fritas de pacote fabricadas com batatas frescas e com massa de batata; Outros produtos de batata à base de massa de batata	Acrilamida					1			
Óleos refinados e gorduras vegetais	Óleo de palma, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de grainha de uva, óleo alimentar, outros	HAP e ∑ HAP, ácido erúcico (5) e esteres glicidílicos (6), dioxinas	1	1	1	1	1			Neotron
		Ácido erúcico (5) e esteres glicidílicos (6)			1	2	2			
Molho de soja		3-MCPD	2	1	2	2	2	1		
Sumos de frutos, sumos de frutos concentrados reconstituídos e néctares de frutos		Patulina			1		1			ASAE
Sumo de maçã, néctares e sumos de frutos						1	1			
Produtos sólidos à base de maçã, incluindo compota e puré de maçã para consumo humano direto			1	1		1	1	1	1	
Géneros alimentícios enlatados/em frasco de vidro com tampa (7)		Melamina			2	2	2	1	1	Neotron

Lista com o nº de amostras a realizar por contaminante

Lista com o nº de amostras a colher em cada região por contaminante e GAONA, enviada aos serviços executores

DRAP's

ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

1.2.3.4. PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

PNCC GAOA

ANEXO I - TABELA COM GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E GRUPOS DE CONTAMINANTES

ANEXO II - SEVERIDADE DO CONTAMINANTE + OCORRÊNCIA PNCC/RASFF + CONSUMO EM PT + PRODUÇÃO EM PT

1.2.3.4. PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes

PNCC GAOA

Serviço Central

Nº de amostras a realizar em cada Regional por GAOA/contaminante

Serviços Regionais

Nº de amostras a colher em cada estabelecimento da região por GAOA/contaminante

(Representatividade de cada estabelecimento no volume total + Origens relevantes dos animais e GA)

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1.2.3.4.5. PNPR – Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

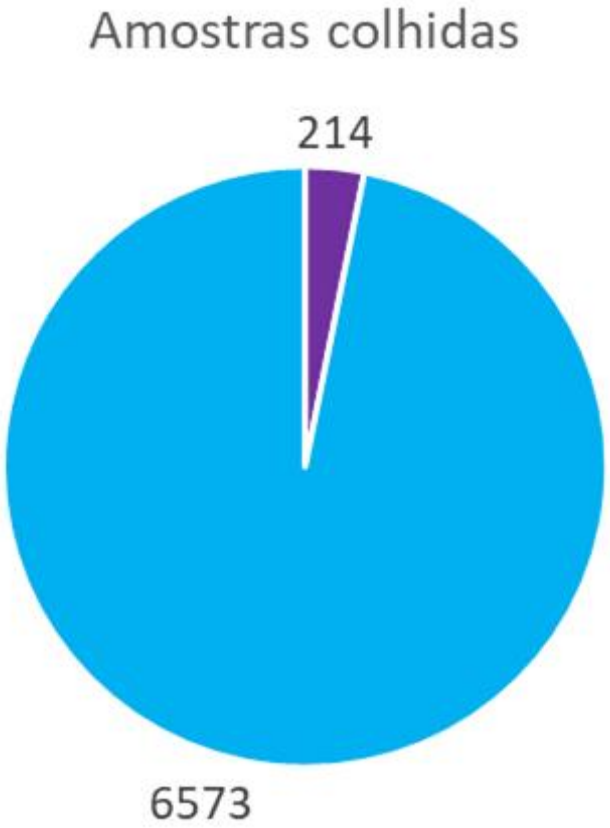

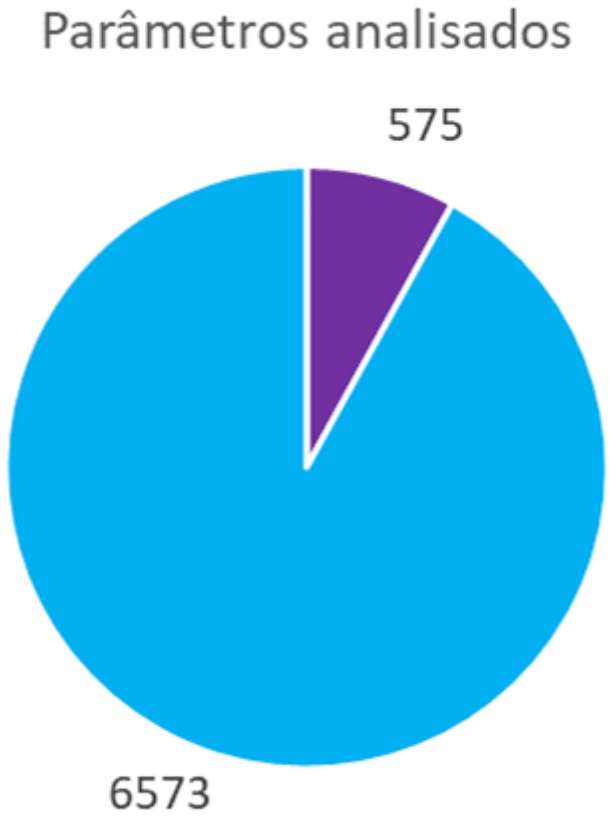

1.2.3.4.5. PNPR – Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

Grupo A — Medicamentos veterinários **proibidos ou não autorizados** em animais produtores de GA

- Hormonas e promotores de crescimento
- Antimicrobianos
- Antiparasitários
- Antivíricos
- Anti-inflamatórios
- Sedativos
- Corantes
- Fitofármacos

Grupo B — Medicamentos veterinários **autorizados** para utilização em animais produtores de GA

- Antimicrobianos
- Antifúngicos
- Antiparasitários (inseticidas)
- Anti-inflamatórios
- Sedativos

1.2.3.4.5. PNPR – Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

Colheitas na **exploração** ou em **estabelecimentos de 1ª transformação**

Matadouros, melarias, centros de depuração, centros de embalagem de ovos, centros de processamento (insetos)

Grupo A (detetar uso ilegal)

- ➔ Produtos comestíveis
- ➔ Água e alimentos para animais
- ➔ Materiais não comestíveis (sangue, urina, fezes, pelo, …)

Grupo B (verificar cumprimento de LMR's)

- ➔ Apenas tecidos/produtos comestíveis

1.2.3.4.5. PNPR – Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

Critérios para seleção de substâncias

CONTROLO

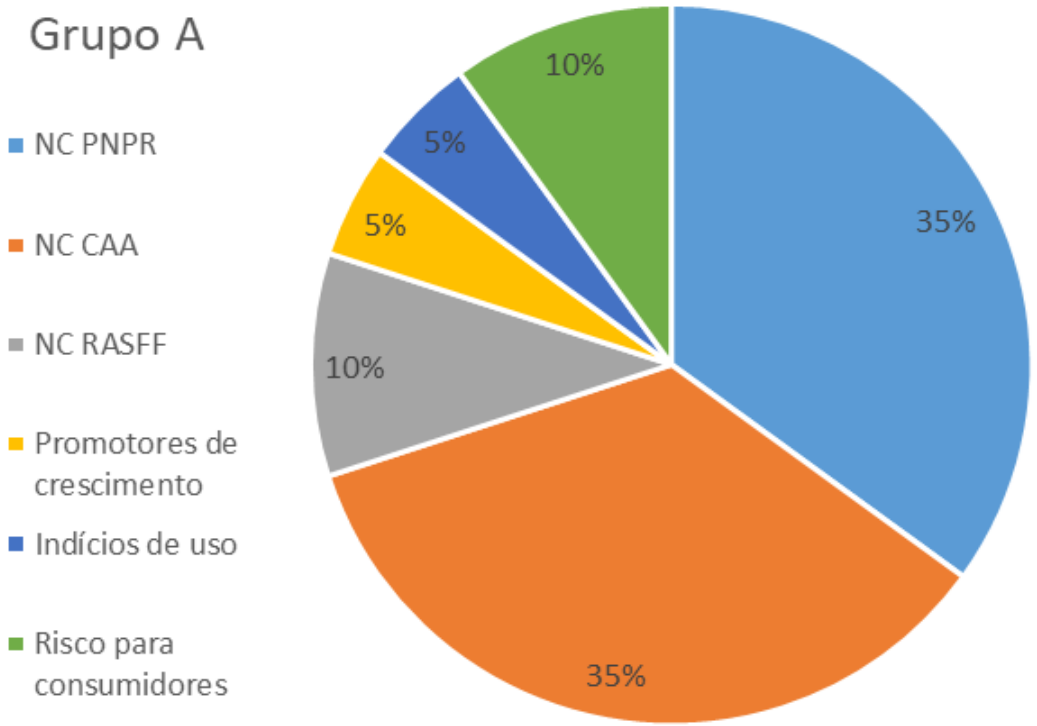

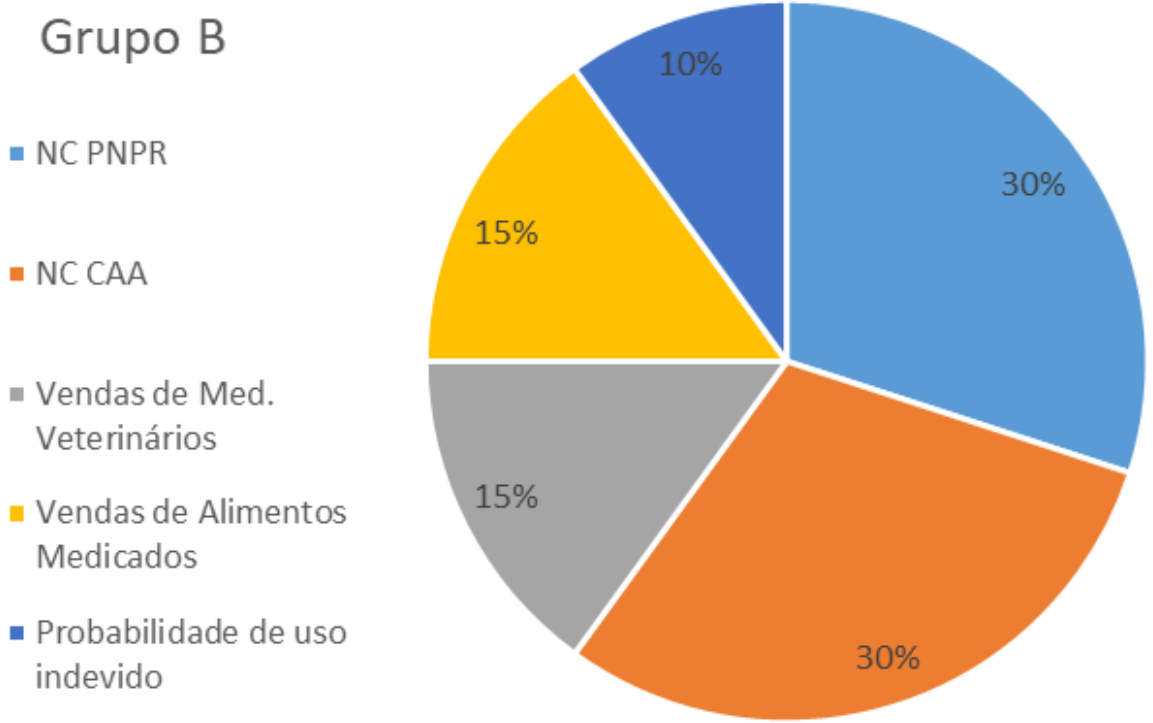

1.2.3.4.5. PNPR – Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos

VIGILÂNCIA

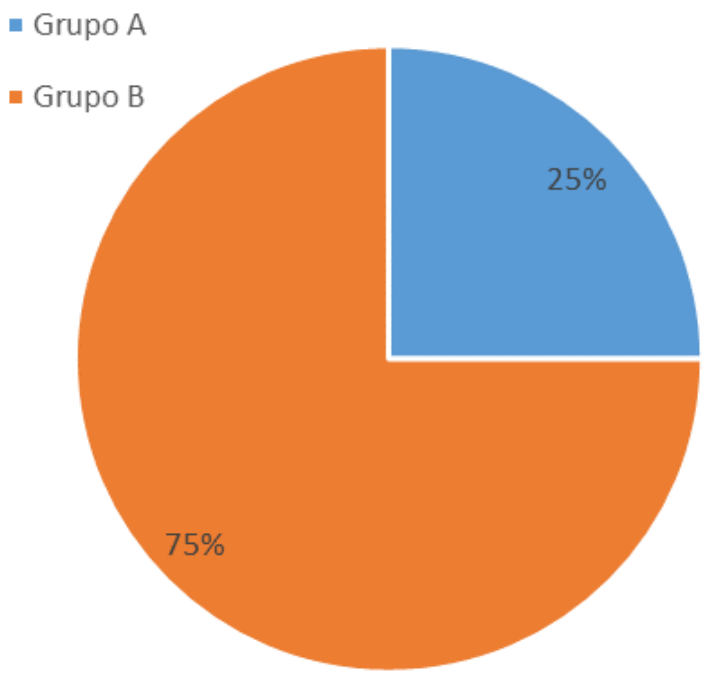

Distribuição por tipo de substância é aleatória.

Cada amostra é analisada relativamente a uma variedade tão ampla quanto possível de substâncias.

Dados dos padrões de consumo (g/dia/per capita) para distribuir por produtos.

1.2.3.4.5.6. PCRP – Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas

PROGRAMA DE CONTROLO

Definido e elaborado pela DGAV
(Reg. Nº 396/2005 - art.30º e 31º)

Constituído por sub-programas

Programa coordenado da UE

Programa nacional

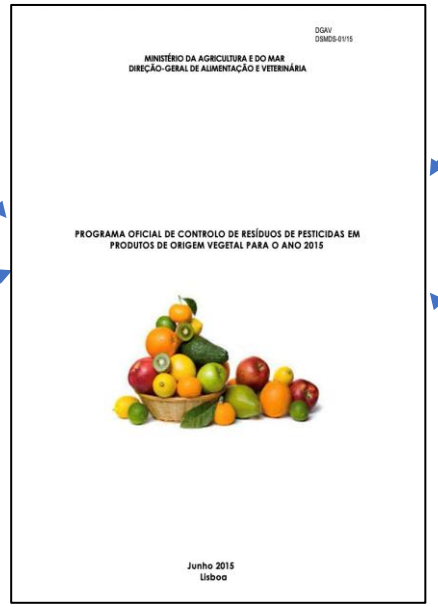
DGAV
DSMDS-01/15

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR
DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

PROGRAMA OFICIAL DE CONTROLO DE RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL PARA O ANO 2015

Junho 2015
Lisboa

Programa regional (Açores e Madeira)

“Programa” para alimentos específicos-produtos biológicos

1.2.3.4.5.6. PCRP – Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas

Amostragem

Colheita das amostras pela ASAE, DGAV e entidades homólogas regionais.

Nas RA as amostragens incidem especialmente sobre produtos regionais.

Produtos colhidos ao longo do ano ou na época de produção/comercialização.

No continente são colhidas amostras de origem nacional, outros países da UE e de países terceiros.

Amostras colhidas tão próximo quanto possível do produtor para garantir a rastreabilidade.

As amostras são colhidas em amostra única. O operador tem possibilidade de nomeação de perito.

1.2.3.4.5.6. PCRP – Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas

Resultados

1.2.3.4.5.6. PCRP – Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas

Infração ao LMR

- Avaliação de Risco
- Avisos oficiais e/ou Aconselhamento técnico
- Processos de contra-ordenação- Coimas
- Abertura de processos criminais

Infração ao Uso (violação do nº1 do art.15º da Lei nº26/2013)

- Investigação/Avaliação
- Aconselhamento técnico com vista à correção das práticas fitossanitárias
- Procedimentos complementares de controlo
- Processos de contra ordenação - Coimas

Obrigad@ pela atenção.